



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 214/17

Data: 26/06/17

Hora: 10:21

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 28 / 06 / 17

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica fiscalização dos pontos comerciais no entorno da Regional da Saúde.

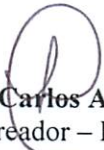
LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine imediata fiscalização dos pontos comerciais no entorno da Regional da Saúde.

JUSTIFICATIVA

O Depto. de Fiscalização encaminhou resposta a nosso Pedido de Informação e confirmou que todos os pontos comerciais em funcionamento no local são clandestinos e estão localizados todos em propriedade do governo estadual, o que impossibilita a concessão de alvarás, que de resto está atrelada à regularidade das construções.

Além dessa situação irregular, havia a discussão sobre a possível utilização de terreno do município localizado entre a Regional e o Cisnop, para alocar os comerciantes. Ocorre que já há um trailer localizado nesse terreno do município e semana passada verificamos indícios de instalação de novo box ou barraca nesse terreno do município, sendo urgente a proibição de nova ocupação desse espaço público. Se não houver ação rápida teremos a invasão dessa área do município com comerciantes clandestinos.

Cornélio Procópio, 26 de junho de 2017.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador – PSDB